



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Geração e Acompanhamento da folha de Pagamento



Manual de Utilização do Módulo
"CADAPO"
CADASTRO DE APOSENTADORIA



ÍNDICE

CADASTRO DE APOSENTADORIA

1. OBJETIVO.....	2
2. CONSULTANDO A TABELA DE MOTIVOS DE APOSENTADORIA.....	2
3. APOSENTANDO UM SERVIDOR.....	4
4. REVISÃO DE APOSENTADORIA.....	8
5. REVOGAÇÃO DE APOSENTADORIA.....	9
6. REGERAR A BASE DE CONTRIBUIÇÃO.....	11
7. REVISÃO DA MÉDIA.....	11
8. ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.....	12
9. CONSULTAS.....	13
10. MIGRAR APOSENTADORIA DO CADAFA PARA O CADAPO.....	14

CADASTRO DE APOSENTADORIA

1. OBJETIVO

Auxiliar os Setoriais de Gestão de Pessoas no cadastramento e controle da aposentadoria dos servidores pertencentes aos órgãos do Governo do Distrito Federal gerenciados pelo SIGRH. O módulo "CADAPO" mantém o cadastro das aposentadorias cujos proventos e a veracidade das informações lançadas no sistema é de responsabilidade dos próprios órgãos.

2. CONSULTANDO A TABELA DE MOTIVOS DE APOSENTADORIA

A tabela de motivos de aposentadoria pode ser consultada por meio da função **TABAPO31**. Ela agrupa todos os códigos disponíveis no sistema, com as informações de fundamentação legal para adequarem os proventos percebidos pelo servidor com o devido processo de aposentadoria.

Para consultar a listagem de motivos de aposentadoria basta informar o Tipo desejado e se o mesmo está ou não vigente, então serão listados em seguida. Conforme tela abaixo.

>TABAPO31<

990 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - MAI/2007
SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS
CONSULTA MOTIVOS DE APOSENTADORIA

Motivo:] < Tipo: >< Vigente: >S S-Sim N-Não

-----+-----

Tipo de Aposentadoria

-----+-----

Campo de 01 posição que deve ser preenchido com o tipo de aposentadoria conforme tabela abaixo.

1 - Voluntaria Integral
2 - Voluntaria Proporcional
3 - Invalidez Integral
4 - Invalidez Proporcional
5 - Compulsória
6 - Voluntaria por Idade
7 - Voluntaria Integral Magistério

-----+-----

Exemplo:

Motivo:] < Tipo: >1< Vigente: >S< S-Sim Não

Motivo Descrição

-----+-----

Voluntaria Integral

-----+-----

\050< APOS VOL INT - REGRA GERAL EC 41/03 > <
\056< APOS VOL COM REDUTOR - REGRA TRANSICAO ART 2 EC 41/03 > <
\058< APOS VOL INT - REGRA TRANSICAO ART 6 EC 41/03 > <
\060< APOS VOL INT - DIREITO ADQUIRIDO LEI 8112/90 C/C EC 41/03 > <
\064< APOS VOL INT - DIREITO ADQUIRIDO EC 20/98 C/C EC 41/03 > <
\067< APOS VOL INT - DIREITO ADQUIRIDO ART 8 EC 20/98 C/C EC 41/03 > <
\080< APOS VOL INT - REGRA GERAL EC 41/03 C/C LEI 10887/04 > <
\086< APOS VOL COM RED - REGRA TRANSICAO ART 2 EC 41/03 C/C L10887 > <
\090< APOS VOL INT - REGRA TRANSICAO EC 47/05 > <
\094< APOSENTADORIA ESPECIAL EC41/2003 C/C DEC 6611/2010-TCDF > <

Os códigos vigentes referem-se à legislação atual, e os códigos não vigentes à antiga, que também podem ser utilizados dependendo do caso.

Para consultar os motivos de aposentadoria vigentes ou não, basta especificar com "S" ou "N", e o sistema irá listar todos os códigos pertinentes.

Atualizado em: 09/05/2016
Página 2

```

>TABAPO31< 990 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - MAI/2007 >+ < Pag: 001
          SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS
          CONSULTA MOTIVOS DE APOSENTADORIA

Motivo: ] < Tipo: > < Vigente: >N< S-Sim Não
          ↑
Motivo  Descrição
-----
\001<  APOS VOL INT - REGRA GERAL LEI 1711/52 > <
\010<  APOS VOL INT MAGIST - REGRA GERAL CRFB/67 > <
\013<  APOS ANISTIADOS > <
\020<  APOS VOL INT - REGRA GERAL LEI 8112/90 > <
\022<  APOS VOL INT MAGIST - REGRA GERAL LEI 8112/90 > <
\030<  APOS VOL INT - REGRA GERAL EC 20/98 > <
\031<  APOS VOL INT MAGIST - REGRA GERAL EC 20/98 > <
\036<  APOS VOL INT - REGRA DE TRANSICAO EC 20/98 > <
CONTINUA...

Rec Form 5 12 Page 1

```

Para consultar um motivo específico o usuário tem a opção de marcar um "X" no campo ao lado do motivo desejado e teclar F12.

```

>TABAPO31< 990 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - MAI/2007 >+ < Pag: 001
          SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS
          CONSULTA MOTIVOS DE APOSENTADORIA

Motivo: ]001< Tipo: > < Vigente: >N< S-Sim N-Nao

Motivo  Descricao
-----
\001<  APOS VOL INT - REGRA GERAL LEI 1711/52 >X< ←
\002<  APOS COMPULSORIA - REGRA GERAL LEI 1711/52 > <
\003<  APOS INV PROP - REGRA GERAL LEI 1711/52 > <
\004<  APOS INV INT - REGRA GERAL LEI 1711/52 > <
\005<  REVISAO APOS INV INT - REGRA GERAL LEI 1711/52 > <
\010<  APOS VOL INT MAGIST - REGRA GERAL CRFB/67 > <
\011<  APOS VOL PROP - LC 30/77 > <
CONTINUA...

```

O sistema irá remeter à tela TABAPO01, a qual apresentará detalhes da consulta, conforme abaixo.

```

>TABAPO01< 990 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - MAI/2007
          SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS
          MOTIVOS DE APOSENTADORIA

Operacao.....: > < I-Inclusao A-Altera C-Consulta E-Exclui
Codigo.....: ]001<
Descricao.....: >APOS VOL INT - REGRA GERAL LEI 1711/52 <
Fundamentacao: >APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL - REGRA GERAL LEI 1711/52
Tipo de Aposentadoria..: >1< - VOLUNTARIA INTEGRAL
Legislacao Vigente.....: ]01< - LEI 1.711/52
Data Requisitos.....: ]31121991<
Concessao Inicio/Fim...: ]01011963</]31121991<
Tempo L.P.A.....: >S< Tipo Paridade: >1< - TOTAL
Tipo Calculo Proventos.: >1< - REMUNERACAO Incidencia IR: >S<
Carreira.....: ] < -
Requisitos
-----
Tempo Servico/Contribuicao: Feminino: ]30< Masculino...: ]35< Pedagio: ] <
Idade do Servidor.....: Feminino: ] < Masculino...: ] <
Tempo Servico Publico.....: ] <
Tempo Carreira.....: ] < Tempo Cargo: ] <

```

Nessa tela estão todas as informações pertinentes à fundamentação legal e reflexos da legislação no sistema. Caso o usuário já conheça a codificação da tabela de motivos e deseje apenas consultar as informações de um determinado código poderá acessar diretamente a função TABAPO01.

3. APOSENTANDO UM SERVIDOR

3.1. Incluindo os dados da aposentadoria

O usuário deverá acessar a tela **CADAPO01** e proceder à inclusão dos campos exigidos em tela. Lembrando que nessa tela deve-se sempre consultar antes de proceder à atualização, conforme abaixo. No campo operação inserir "**C**" (consulta) e **teclar F12**. Após a consulta o usuário deverá alterar a operação para "**I**" (inclusão), proceder à inclusão das informações obrigatórias e teclar F12 em seguida para efetivar a atualização.

```
>CADAPO01<
990 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - JAN/2008
          SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS
          MANUTENCAO DA APOSENTADORIA

Operação.....: >C/I<  I-Inclusão  A-Altera  C-Consulta  E-Exclui
Matricula.....: ]00000001<  - FULANO DE TAL
Data Admissao.: 02/10/1981  Data Nascimento.....: 11/04/1960
Sit.Funcional.: 07          - ESTATUTARIO
UA.....: 001              - TESTE
Lotacao.....: 001000000950 - APOSENTADOS
Cargo/Classe.: 000000200-04 - NAO CADASTRADO

Motivo.....: ] < -
Tipo Vantagem..: ] < -
Dt Aposentador : ] <
Tipo de Transf.: > < 1-Principal 2-Principal e Secundaria
UA Destino.....: ] < -
Lotacao Destino: ] < -
Processo.....: ] </] </] <
Tipo do Docum..: ] < -
Numero Docum..: ] < Dt Documento : ] <
DODF.....: ] < Dt Publicacao: ] < Pagina: ] <
Time: > <

CONSULTA EFETUADA
```

Ref.Salarial: AI-32

Não preencher este campo

São informações obrigatórias:

Motivo - Campo de 03 posições que deve ser preenchido com o motivo da aposentadoria conforme tela **TABAPO31** (ver item 2 deste manual). Também para consultar a **vigência** de cada código basta inserir "?" e teclar **F12**, que aparecerá

Motivo	Tipo Aposentadoria	Concessão	Calc	IR
001	VOLUNT INTEG	01/01/1963 a 31/12/1991	C S	> <
002	COMPULSORIA	01/01/1963 a 31/12/1991	C S	> <
003	INVALID PROPORC	01/01/1963 a 31/12/1991	C S	> <
004	INVALID INTEG	01/01/1963 a 31/12/1991	C N	> <
005	INVALID INTEG	01/01/1963 a 31/12/1991	C N	> <
010	VOLUNT INTEG	15/03/1967 a 31/12/1991	C S	> <
011	VOLUNT PROPORC	27/06/1977 a 30/08/1978	C S	> <

Dt Aposentador – Campo de 08 posições que deve ser preenchido com a data início da aposentadoria (dia, mês, ano).

Tipo de Transf - Campo de 01 posição que deve ser preenchido com 1-Principal, se o servidor possui somente uma escala, ou 2-Principal e Secundaria (Opção 40h), se o servidor possuir duas escalas.

UA Destino - Campo de 03 posições que deve ser preenchido com o código da UA de APOSENTADOS conforme tela **TABGER36**.

Lotação Destino - Campo de 12 posições que deve ser preenchido com o código da lotação de APOSENTADOS conforme tela TABGER35.

Processo - Campo de 13 posições que deve ser preenchido com o número do processo de concessão de aposentadoria

Tipo do Docum - Campo de 02 posições que deve ser preenchido com o tipo do documento conforme tela TABDOC32.

Código	Descrição	
02	DECISAO JUDICIAL	> <
11	PORTARIA	> <
14	MINUTA	> <
24	PROCESSO	> <
25	ORDEM DE SERVICO	> <
26	INSTRUCAO DE SERVICO	> <
27	LAUDO MEDICO	> <
41	CERTIDAO	> <

Dt Documento - Campo de 08 posições que deve ser preenchido com a data do documento (dia, mês, ano).

DODF – Campo de 04 posições que deve ser preenchido com o número do Diário Oficial do Distrito Federal.

Dt Publicação – Campo de 08 posições que deve ser preenchido com a data da publicação do documento (dia, mês, ano).

Página - Campo de 06 posições que deve ser preenchido com o número da pagina do Diário Oficial do Distrito Federal.



ATENÇÃO

- Sempre que for incluir uma aposentadoria deve-se informar o tipo de transferência *2-Principal e Secundaria*, caso o servidor tenha uma só escala o sistema irá criticar. Já no caso do servidor possuir duas escalas e for informado tipo de transferência *1-Principal*, somente a primeira escala será atualizada ficando a segunda escala com as informações de UA e lotação inalteradas.
- Antes de efetivar o CADAPO01 referente a um servidor aposentado pela média (sem paridade) observar o item 3.3

3.2. Aposentadoria com paridade

- **Cargo (PAGMAN34)** – Verificar se o cargo do servidor está cadastrado na empresa 990 ou 991. VER PAGMAN34
- **Carga Horária (CADPES13)** – Caso a carga horária da aposentadoria seja diferente da última carga horária do servidor em atividade proceder à alteração no CADPES13.
- **Movimento Financeiro (PAGMOV04)** – Incluir via PAGMOV04 os códigos de pagamentos não gerados de forma automática pelo sistema.

Exemplo: 1504 – ADIC. P/TEMPO SERV. - INATIVO

1120 - VPNI L4584/11-DECIM.L1004/96-I

- **Cálculo individual (PAGCAL02)** – Calcular matrícula e conferir o pagamento **PAGMAN31** ou **PAGMAN34**

3.3.Aposentadoria pela média

3.3.1 Consultar as bases para cálculo da média de aposentadoria

(Para servidores que irão se aposentar pela média)

Nas telas **CADAP033** ou **CADAP035**, consulte a base de cálculo da média para conferir se está correta. Ou para uma pesquisa mais detalhada acesse a tela **CADAP061**. Será gerado um relatório demonstrando todas as médias, informando quais/quantas bases serão utilizadas para o cálculo da futura remuneração. Essa funcionalidade permite visualizar relatório de acordo com o "tipo de relatório" escolhido.

EXEMPLO:

```
>CADAP061<          990 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - JAN/2008
                     SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS
                     DEMONSTRATIVO DE MEDIA

Matricula.....: ]00000001< -

Simulacao.....: >S<  S-Sim  N-Nao

Data Aposentadoria...: ]01012011<

Tipo de Relatorio...: >1<  1-Media
                        2-Base de Remuneracao Alterada
                        3-Base de Remuneracao Inexistente
                        4-Base de Remuneracao Inconsistente

Visualizar Relatorio: >S<  S-Sim

Numero de Copias....: >1<

Impressora Local....: >PRODUCAO<
```

```
>CADAP035<          990 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL -JUL/2013      >+ < Pag: 001
                     SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS
                     SIMULADOR DE MEDIA DE APOSENTADORIA

Matricula : ]00000001< - FULANO DE TAL                                Vl Media...: 4.627,86
Dt Aposent: ]30072013<                                              Vl Aposent: 4.510,67

--- Origem ---
Orgao Matric   Referencia   Vl 4920   Vl Apurado Vl Alterado Vl Atualiz   Calc
-----
002 00000001  01/2009      227,07    2.064,29                2.646,17
002 00000001  02/2009      280,15    2.546,87                3.244,01
002 00000001  03/2009      280,15    2.546,87                3.233,99
002 00000001  04/2009      315,07    2.864,33                3.629,83
002 00000001  05/2009      323,00    2.936,40                3.700,81   SIM
002 00000001  06/2009      323,00    2.936,40                3.678,74   SIM
002 00000001  07/2009      323,00    2.936,40                3.663,35   SIM
002 00000001  08/2009      323,00    2.936,40                3.654,95
002 00000001  09/2009                2.546,87                3.167,56
002 00000001  10/2009                2.546,87                3.162,50
002 00000001  11/2009                2.666,78                3.303,47
002 00000001  12/2009                2.666,78                3.291,29
CONTINUA.....
```

Caso seja verificado algum erro no demonstrativo, proceder com as devidas correções antes de efetivar a aposentadoria.

3.3.2 INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE BASES DE CONTRIBUIÇÃO

Em determinados casos, há a necessidade de inclusão de bases de contribuição de tempo averbado que não constam no SIGRH para o cálculo da média de aposentadoria, **exemplo: tempo INSS**. Para tal acesse a tela **PAGMAN04** e proceda à inclusão das informações obrigatórias em seguida teclar F12.

EXEMPLO:

```
>PAGMAN04<          990 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - JAN/2008
                     SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS
                     INCLUSAO DA BASE DE CONTRIBUICAO

Matricula.....: ] 00000001< -
Mês Refer Contribuição...: ]122008<
Empresa/Matricula Origem: ]990</] 00000001<
Base Previdência Social.: ]      43560<
Valor Previdência (4920): ]      <

Preenchimento
não obrigatório
```

Para alterar a base de contribuição de determinado mês, para inclusão de valores de outras versões não consideradas no cálculo automático, por motivos diversos, o usuário deverá acessar a tela **PAGMAN03**. No campo operação inserir "C" (consulta), digitar a matrícula do servidor, o mês de referência a ser alterado e teclar F12.

Após a consulta o usuário deverá mudar a operação para "A" (Alteração), informar a nova base de contribuição a ser considerada, preencher as demais informações obrigatórias, e teclar F12 em seguida.

EXEMPLO:

```
>PAGMAN03<          990 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - JAN/2008
                     SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS
                     ALTERACAO DA BASE DE CONTRIBUICAO

Operacao.....: >A<  C-Consulta  A-Alteracao
Matricula.....: ] 000000001< - FULANO DE TAL
Mes Refer Contribuicao: ]042003<
Valor Base SIGRH.....: 1.760,91

Nova Base.....: ]      186091<

Motivo.....: >1< - 1-Reajuste Salarial (+)
                  2-Progressao (+)
                  3-Pagamento Indevido (-)
                  4-Devolucao Pagamento (+)
                  5-Pagamento de Diferenca (-)
Referencia/Versao.....: ]      </] <
Gera Media.....: >S< - S-Sim

Preenchimento
não obrigatório
```



ATENÇÃO

- Deve-se observar o sinal á frente do motivo de alteração, pois o sinal positivo indica que a base será alterar para um valor a maior e o sinal negativo indica que a base será alterada para um valor a menor.
- As informações relativas à atualização/revisão da base de contribuição do servidor para fins de previdência devem ser informadas antes do lançamento da aposentadoria.

4. REVISÃO DE APOSENTADORIA

Essa funcionalidade permite REVER o fundamento legal no qual se baseia a aposentadoria do servidor, conforme tabela de motivos **TABAPO**. A contagem de tempo, em função do novo motivo, será feita da mesma maneira que é realizada pela funcionalidade **CADAP001**. Essa tela não corrige dados de aposentadoria de determinado período, e sim gera um apostilamento de aposentadoria para o período seguinte cadastrado. O usuário deverá acessar a tela **CADAP002**. No campo operação inserir "C" (consulta) e teclar **F12**.

```
>CADAP002<
990 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - JAN/2008
SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS
REVISAO DA APOSENTADORIA

Operacao.....: >C< I-Inclusao A-Altera C-Consulta E-Exclui
Matricula.... : ]00000001< - FULANO DE TAL
Sit.Funcional : 11 - APOSENTADO
Cargo/Classe. : 000000200-04 - NAO CADASTRADO Ref.Salarial: AI-32

Motivo Aposent: 090 - APOS VOL INT - REGRA TRANSICAO EC 47/05
Data Aposent: 12/02/2008
Motivo.....: ] < -
Tipo Vantagem.: > < -
Dt Rev.Aposent: ] <

Processo.....: ] </] </] <

Tipo do Docum.: ] < -
Numero Docum.: ] < Dt Documento : ] <
DODF.....: ] < Dt Publicacao: ] < Pagina: ] <
```

Após a consulta o usuário deverá alterar a operação para "I" (inclusão), proceder à inserção das informações obrigatórias e teclar F12 em seguida.

EXEMPLO:

```
>CADAP002<
990 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - JAN/2008
SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS
REVISAO DA APOSENTADORIA

Operação.....: >I< I-Inclusao A-Altera C-Consulta E-Exclui
Matricula.... : ]00000001< - FULANO DE TAL
Sit.Funcional : 11 - APOSENTADO
Cargo/Classe. : 000000200-04 - NAO CADASTRADO Ref.Salarial: AI-32

Motivo Aposent: 090 - APOS VOL INT - REGRA TRANSICAO EC 47/05
Data Aposent: 12/02/2008
Motivo.....: ]058< -
Tipo Vantagem.: >
Dt Rev.Aposent: ]xxxxxxxx<

Processo.....: ]001</] 23566</]2008<

Tipo do Docum.: ]11< -
Numero Docum.: ] < Dt Documento : ]13022008<
DODF.....: ]0143< Dt Publicacao: ]13022008< Pagina: ]000043<
Rec Form 5 18 Page 1
```

Não deve ser Preenchido

Utilize a data em que se deu a revisão.

5. REVOGAÇÃO DE APOSENTADORIA

Essa funcionalidade permite **REVERTER**, **RENUNCIAR**, **CANCELAR**, **TORNAR SEM EFEITO** e **CASSAR** aposentadoria do servidor.

O usuário deverá acessar a tela **CADAPO03** e proceder com a ação desejada. No campo operação inserir **"C"** (consulta) e teclar **F12**.

```
>CADAPO03<
990 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - JAN/2008
SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS
REVOGACAO DA APOSENTADORIA

Operacao.....: >C<  C-Consulta  I-Inclusao  A-Alteracao  E-Exclusao

Matricula.... : ] 00000001< - FULANO DE TAL
Sit.Funcional : 11 - APOSENTADO
Cargo/Classe. : 000000200-04 - NAO CADASTRADO Ref.Salarial: AI-32
Motivo Aposent: 090 - APOS VOL INT - REGRA TRANSICAO EC 47/05
Data Aposent: 12/02/2008

Tipo.....: >< - 1-Reversao 2-Renuncia 3-Cancelamento
5-Tornar sem Efeito 6-Cassação
Motivo.....: ] < -
Data.....: ] <
UA.....: ] < -
Lotacao.....: ] < -
Processo.....: ] </] </] <
Tipo Documento..: ] < -
Numero Documento: ] < Data Documento : ] <
DODF.....: ] < Data Publicacao: ] < Pagina: ] <
Rec Form 5 18 Page 1
```

Após a consulta o usuário deverá alterar a operação para **"I"** (inclusão), proceder à inclusão das informações obrigatórias e teclar F12 em seguida.

EXEMPLO:

```
>CADAPO03<
990 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - JAN/2008
SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS
REVOGACAO DA APOSENTADORIA

Operacao.....: >I<  C-Consulta  I-Inclusao  A-Alteracao  E-Exclusao

Matricula.... : ]00000001< - FULANO DE TAL
Sit.Funcional : 07 - ESTATUTARIO
Cargo/Classe. : 000000200-04 - NAO CADASTRADO Ref.Salarial: AI-32
Motivo Aposent: 090 - APOS VOL INT - REGRA TRANSICAO EC 47/05
Data Aposent: 12/02/2008

Tipo.....: >3< - 1-Reversao 2-Renuncia 3-Cancelamento
5-Tornar sem Efeito 6-Cassação
Motivo.....: ]006< -
Data.....: ]xxxxxxxx<
UA.....: ]002< -
Lotacao.....: ]002000000950< -
Processo.....: ]001</] 23564</]2007<
Tipo Documento..: ]11< -
Numero Documento: ] < Data Documento : ]12022008<
DODF.....: ]0145< Data Publicacao: ]12022008< Pagina: ]000045<
Rec Form 5 18 Page 1
```

Utilize a data em que se deu a revogação.



ATENÇÃO

- Com o cursor posicionado no campo Motivo, acione a tecla F2: será exibida uma janela listando os motivos que o usuário pode utilizar para cancelar a aposentadoria.

Motivo Termina
Campo de 03 posições que deve ser preenchido com o motivo de termino da aposentadoria conforme tabela abaixo.
01 - Reversão por aposentadoria invalidez
02 - Reversão por decisão judicial
05 - Utilização do tempo em nova aposentadoria
06 - Decisão TCDF
07 - Retificação Fundamentação Aposentadoria
08 - Erro de Lançamento
Preenchimento obrigatório



ATENÇÃO

- Não confundir os Motivos de REVOGAÇÃO da tela CADAPO03 com os Motivos de aposentadoria do TABAPO.
- Para cada Tipo existem Motivos correspondentes que devem ser seguidos conforme tabela.

Tipo.

- 1-Reversão (volta à ativa)

.01 - Reversão por aposentadoria invalidez. } Só poderão ser utilizados esses motivos
.02 - Reversão por decisão judicial.

- 2-Renuncia (desliga servidor motivo 215 - renuncia aposentadoria)

.05 - Utilização do tempo em nova aposentadoria. } Só poderão ser utilizados esses motivos
.09 - Percepção de Proventos não acumuláveis.

- 3-Cancelamento (volta à ativa)

.06 - Decisão TCDF
.07 - Retificação Fundamentação Aposentadoria } Só poderão ser utilizados esses motivos
.08 - Erro de Lançamento

- 5-Tornar sem Efeito (volta à ativa)

.01 - Reversão por aposentadoria invalidez.
.02 - Reversão por decisão judicial
.05 - Utilização do tempo em nova aposentadoria } Só poderão ser utilizados esses motivos
.06 - Decisão TCDF
.07 - Retificação Fundamentação Aposentadoria

- 6-Cassação (desliga servidor motivo 214 - demissão cassação aposentadoria art.13)

.06 - Decisão TCDF
.10 - Prática Punível com Demissão. } Só poderão ser utilizados esses motivos

6. REGERAR A BASE DE CONTRIBUIÇÃO

Por motivos diversos, em alguns casos existe a necessidade de se regerar a base para o cálculo da média de aposentadoria.

>CADAPO07<	990 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - ABR/2016
SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	
GERA BASE PARA CALCULO DA MEDIA APOSENTADORIA	
Operacao.: >C/G < C-Consulta G-Gera Base	
Matricula:]00000001< - FULANO DE TAL	
Data Aposentadoria:	
Valor Media.....:	

7. REVISÃO DA MÉDIA

Essa funcionalidade tem como objetivo confirmar o novo valor da média de aposentadoria, após alterações na base de contribuição por meio das telas PAGMAN03, PAGMAN04 e CADAPO07.

O usuário deverá acessar a tela **CADAPO06**. No campo operação inserir "C" (consulta) e teclar F12.

Após a consulta o usuário deverá alterar a operação para "G" (gera média), proceder à inclusão das informações obrigatórias e teclar F12 em seguida.

EXEMPLO:

>CADAPO06<	990 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - JAN/2008
SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	
REVISAO DA MEDIA	
Operacao.....: >G< C-Consulta G-Gera Media	
Matricula.... :] 00000001< - FULANO DE TAL	
Valor Media Atual: 1.300,00	
Novo Valor Media.: 1.600,00	
Dados da Revisao	

Motivo Revisao.... >2< - 1-A Pedido do Servidor	
2-Determinacao Corregedoria	
3-Determinacao TCDF	
4-Atualizacao Indice MPS	
Mes Referencia....]022008< Data Revisao:]01022008<	
Processo.....:]001</] 23564</]2007<	
Tipo Documento....]11< -	
Numero Documento:]000000001< Dt Documento:]01022008<	

8. ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Mantém a isenção do IR do servidor aposentado e atualiza informações do servidor (**CADPES08**). Somente permitido para servidores aposentados pelo módulo **CADAPO**. O motivo 01 (doença especificada lei/invalidez) é de uso exclusivo do módulo de aposentadoria. No campo operação inserir "**C**" (consulta) e teclar F12.

Em seguida aparecerão todas as informações do aposentado. Só então prosseguir com a operação desejada.

I-(Inclusão) **A**-(Alteração) **E**-(Exclusão) **R**-(Revogação). No campo motivo, consultar a tabela disponível por meio da combinação de teclas **CTRL+F12**. E lançar o restante das informações solicitadas e teclar **F12**.

```
>CADAPO04<          990 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - JAN/2008          > < - Pag.
                     SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS
                     ISENCAO DO IMPOSTO DE RENDA

Operacao.....: >C< C-Consulta  I-Inclusao  A-Alteracao  E-Exclusao  R-Revogacao

Matricula.....: ]000000001< - FULANO DE TAL
Sit.Funcional..: 11 - APOSENTADO ESTATUTARIO
UA.....: 010 - ADMC
Lotacao.....: 010000000950 - APOSENTADO
Cargo/Classe...: 8010 -04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM Ref.Salar: TS-05
Motivo Aposent.: 027 - REVISAO APOS INV INT - REGRA GERAL LEI 8112/90
Data Aposent.: 13/10/1998
Dados de Isencao
-----
Data.....: ]02072009<
Motivo.....: >01< - ISENCAO DO IR (DOENCA ES
Processo.....: ]061</]005861</]1998<
Tipo Documento: ]25< - ORDEM DE SERVICO
Num Documento: ]00000007<
Data Documento: ]01072009<
Dados de Revogacao
-----
Data.....: ] <
Motivo.....: ] </] </] <
Tipo Documento: ] < -
Num Documento: ] <
Data Documento: ] <

Motivo Isenção
-----
|
| Campo de 03 posições que deve ser preenchido com o motivo
| da isenção do imposto de renda conforme tabela abaixo.
|
| 01 - Isenção do IR (Doença especificada Lei/Invalidez)
| 02 - Isenção do IR - Exterior
| 03 - Isenção do IR - Judicial
| 04 - Isenção do IR - Receita Federal
| 05 - Isenção do IR - Junta Medica GDF
|
| Preenchimento obrigatório.
|
|
```



ATENÇÃO

- Para efetivar a isenção de IRRF por meio do CADAPO o órgão setorial deverá fazer a migração da aposentadoria do servidor do CADAFA para o CADAPO.

9. CONSULTAS

9.1 Histórico de Aposentadoria por Servidor

Essa funcionalidade trará o histórico resumido da aposentadoria do servidor.

O usuário deverá acessar a tela **CADAPO31**, digitar a matrícula do servidor e teclar F12. Em seguida digitar "C" para obter detalhes da consulta.

```
>CADAPO31< 990 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - JAN/2008 > < Pag:
          SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS
          CONSULTA HISTORICO DE APOSENTADORIA

Matricula: ]00036897< - ADENILTON JOSE PEREIRA

Data Inicio  Motivo  Vantagem  Tipo Termin  Motivo Termin  Data Termin
-----
01/02/2008   028                                     >C<
                                                    > <
```

9.2 Servidores Aposentados por Determinado Motivo

Relaciona os servidores que aposentaram no mês por determinado motivo.

O usuário deverá acessar a tela **CADAPO32**, digitar o motivo desejado (TABAPO31), o ano e o mês da pesquisa, em seguida teclar F12.

```
>CADAPO32< 990 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - JAN/2008 > < Pag:
          SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS
          CONSULTA APOSENTADORIAS

Motivo.: ]028< APOS. INTEGRAL TEMPO DE SERVIC
Mes/Ano: >02</]2008<

Matricula Nome                               Dt Aposent Vant  Processo
-----
00000002 BELTRANO DE TAL                     01/02/2008    415/001759/2008 > <
00000003 CICLANO DE TAL                      08/02/2008    030/003488/2008 > <
                                                    > <
```

9.3 Base para Cálculo da Média

Essa funcionalidade consultar a base considerada para cálculo de média de aposentadoria do servidor.

O usuário deverá acessar a tela **CADAPO33**, digitar a matrícula do servidor e teclar F12.

```
>CADAPO33< 990 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - JAN/2008 > < Pag:
          SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS
          CONSULTA BASE PARA CALCULO MEDIA APOSENTADORIA

Matricula: ]00000001< - FULANO DE TAL                               Vl Media: 1.300,00

--- Origem ---
Orgao Matric  Referencia  Vl 4920  Vl Apurado Vl Alterado  Vl Atualiz Media
-----
140 00036897 03/2003    193,70    1.760,91                2.132,51 SIM > <
140 00036897 04/2003    193,70    1.760,91                2.097,69 SIM > <
140 00036897 05/2003    193,70    1.760,91                2.089,12 SIM > <
140 00036897 06/2003    194,28    1.766,23                2.109,57 SIM > <
140 00036897 07/2003    202,81    1.843,77                2.217,70 SIM > <
140 00036897 08/2003    202,81    1.843,77                2.222,15 SIM > <
140 00036897 09/2003    202,81    1.843,77                2.208,46 SIM > <
140 00036897 10/2003    202,81    1.843,77                2.185,51 SIM > <
140 00036897 11/2003    202,81    1.843,77                2.175,93 SIM > <
140 00036897 12/2003    202,81    1.843,77                2.165,54 SIM > <
```

A primeira referência da base deverá ser a data de admissão do servidor, ou as bases lançadas no PAGMAN03 ou 07/1994.

9.4 Históricos de Média por Servidor

Essa funcionalidade consultar o histórico de valores de média de aposentadoria do servidor. O usuário deverá acessar a tela **CADAPO34**, digitar a matrícula do servidor e teclar F12.

```
>CADAPO34< 990 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - JAN/2008 > < Pag:
          SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS
          CONSULTA HISTORICO DE MEDIA

Matricula: ]000000001< - FULANO DE TAL
Referencia  Data Inicio  Motivo                                Vl Media  Vl Aposent
-----
02/2008      01/02/2008  CONCESSAO INICIAL                                1.300,00   1.300,00
```

10. MIGRANDO APOSENTADORIA DO CADAFA PARA O CADAPO

Desde o mês 02/2006 as concessões, revisões e revogações de aposentadoria são informadas exclusivamente por meio do sub-módulo CADAPO. Dessa forma o cadastro dos servidores aposentados por meio do sub-módulo CADAFA deverão ser migrados para o CADAPO. As migrações da aposentadoria seguirão as seguintes etapas:

10.1 Consultar Histórico de Afastamento do servidor na tela CADAPO08 ou CADHIS31

```
>CADAPO08< 990 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SE - ABR/2016 >- < Pag: 1
          SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS
          MIGRACAO HISTORICO DE AFASTAMENTO PARA APOSENTADORIA

Matricula: ]0000001< - FULANO DE TAL

Data Inicio      SH  Descricao                                Data Fim      Motivo      Tipo
-----
\22/04/1977<    \031<  APOSENTADORIA PROPORCIONAL                                > <      > <
\                < \ <                                     > <      > <
\                < \ <                                     > <      > <
```

Nesta tela será possível visualizar o motivo de afastamento em que o servidor foi aposentado.

```
>CADHIS31< < 990 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - JAN/2008
          SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS
          CONSULTA POR MATRICULA/HISTORICO (Por Data de Evento)

[Matricula: ]00000001< Cod/Sub-Historico: >05</> < Data Evento: ] <

HISTORICO DE AFASTAMENTO      Nome Empregado: FULANO DE TAL

Evento      DOCUMENTO      SH DIAS H MM ES CID      DATA FIM      DATA PRE
-----
13/10/1998  ACERTO CONVERSAO  029 0445      0000      00/00/0000  00/00/0000 >c<
                                                    > <
                                                    > <

CONSULTA EFETUADA - TOTAL DE REGISTROS: 001
```

Após a consulta, verificar as seguintes condições, **OBRIGATÓRIAS**, para a realização da migração para o CADAPO05.

- A) Servidor tem de estar com **STATUS 09**;
- B) Situação Funcional **11**(aposentado);
- C) E histórico de afastamento aberto, isto é, **sem DATA FIM**, conforme mostrado no modelo acima.

Caso esse histórico esteja finalizado, solicitar à **SEPLAG**/GECAD para que faça a abertura.

Confirmadas as informações, proceder com o lançamento dos dados da aposentadoria no **CADAPO05**.

10.2 Incluindo os dados da aposentadoria para migração

Depois de seguir esses passos, o usuário deverá acessar a tela **CADAPO05** e proceder à inclusão dos campos exigidos em tela. Lembramos que nessa tela deve-se sempre consultar antes de proceder à atualização, conforme abaixo. No campo operação inserir "**C**" (consulta) e teclar F12.

Após a consulta o usuário deverá alterar o operador para "**I**" (inclusão), proceder à inclusão das informações obrigatórias e teclar F12 em seguida para efetivar a atualização.

EXEMPLO:

```

>CADAPO05<
990 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - JAN/2008
SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS
INCLUSAO DA APOSENTADORIA

Operacao.....: >I<  I-Inclusao  C-Consulta

Matricula.....: ] 000000001< - FULANO DE TAL
Data Admissao: 02/10/1981 Data Nascimento.....: 11/04/1960
Sit.Funcional: 07 - ESTATUTARIO
UA.....: 001 - TESTE
Lotacao.....: 001000000950 - NAO CADASTRADA
Cargo/Classe.: 000000200-04 - NAO CADASTRADO Ref.Salarial: AI-32
Dt Aposentad.: 01/02/2008
Motivo Afast.: 028 - APOS. INTEGRAL TEMPO DE SERVIC

Motivo.....: ]020< - APOS VOL INT - REGRA GERAL LEI 8112/90
Tipo Vantagem: ] < -

Processo.....: ]001</] 23564</]2007<
Tipo do Docum.: ]11< -
Numero Docum.: ] < Dt Documento : ]12022008<
DODF.....: ]0145< Dt Publicacao: ]12022008< Pagina: ]000045<
] <
  
```

Não deve ser Preenchido



- Para migrar a aposentadoria do servidor o usuário deverá verificar qual o motivo que o servidor está aposentado pelo CADAFA (TABCAD35) e consultar qual o motivo corresponde no TABAPO31.
- Por exemplo: o servidor está aposentado pelo CADAFA com motivo 028 - APOS. INTEGRAL TEMPO DE SERVIC que se refere à aposentadoria voluntaria integral pela Lei 8.112/90 e consultando o TABAPO31 verificamos que o motivo 020 - APOS VOL INT - REGRA GERAL LEI 8112/90 possui a mesma fundamentação legal.

Motivo CADAFA	Descrição	Motivos CADAPO	Descrição
028	APOS. INTEGRAL TEMPO DE SERVIC	001	APOS VOL INT - REGRA GERAL LEI 1711/52;
		010	APOS VOL INT MAGIST - REGRA GERAL CRFB/67;
		013	APOS ANISTIADOS;
		020	APOS VOL INT - REGRA GERAL LEI 8112/90.

- No quadro acima verificamos que o motivo 028 do CADAFA pode corresponder a mais de um motivo no CADAPO. Para saber qual motivo do CADAPO migrar o usuário deverá verificar qual motivo do CADAPO corresponde a fundamentação legal da aposentadoria que consta no processo de concessão da aposentadoria do servidor.